



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 584, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.119172/2020-10; e

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.094901/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME NARDONI WATANABE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5376, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 515, de 30 de setembro de 2020, em substituição ao servidor LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4485.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO